

## **OPERADOR DO TRANSPORTE MULTIMODAL**

### **PORTARIA Nº 196 DE 7 DE JULHO DE 2011.**

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08 de 28 de outubro de 2008, e a Deliberação 63/09, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Ratificar o Certificado de Operador de Transporte Multimodal – OTM, concedido à empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: Canal Verde Consultoria e Comércio Exterior Ltda

CNPJ: 03.645.340/0001-68

COTM Nº. 0176-0206

VALIDADE: 23/02/2016

ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NOBORU OFUGI**

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas